



COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF
DIRETORIA DE OPERAÇÃO - DO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONTRATOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA - SOC
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E ESTUDOS ENERGÉTICOS – DHE
DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – DORH



**REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA VAZÃO MÍNIMA DO RIO SÃO FRANCISCO
PARA 800 m³/s, A PARTIR DA UHE SOBRADINHO**

30° RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO

RT - DORH 018/2016

AGOSTO/2016

1. Introdução/Objetivo

Este Relatório tem por objetivo o atendimento à Resolução n° 442/2013 emitida pela ANA autorizando, em caráter emergencial, a redução da vazão em todo o vale a jusante das barragens de Sobradinho e de Xingó para 1.100 m³/s até a data de 30 de novembro de 2013, cujos prazos foram prorrogados através de diversas resoluções conforme tabela a seguir:

Resolução n°	Prazo
1.406/2013	31/12/2013
1.589/2013	31/01/2014
102/2014	28/02/2014
333/2014	31/03/2014
416/2014	30/04/2014
680/2014	31/07/2014
1.046/2014	31/08/2014
1.258/2014	30/09/2014
1.514/2014	31/10/2014
1.604/2014	30/11/2014
1.778/2014	31/12/2014
2.050/2014	31/01/2015
85/2015	28/02/2015
132/2015	31/03/2015
206/2015	30/04/2015
499/2015	31/05/2015
602/2015	30/06/2015
713/2015	31/07/2015
852/2015	31/10/2015
1.208/2015	30/11/2015
1.307/2015	20/12/2015
1.492/2015*	31/01/2016
66/2016	31/03/2016
287/2016	31/05/2016
560/2016	30/06/2016
642/2016	30/09/2016

*Autoriza a redução da descarga para 800 m³/s

Apresenta a situação de atendimento da citada resolução, para o período entre 01 de junho a 31 de julho de 2016, data adotada como limite para visão deste 30° Relatório Mensal de Acompanhamento.

2. Situação de atendimento à Resolução ANA n° 442/2013

Apresentam-se, a seguir, os procedimentos já adotados, tendo em vista o cumprimento do que foi estabelecido na citada Resolução.

2.1 Acompanhamento da operação dos reservatórios

No que se refere ao relatório mensal de acompanhamento da operação, mais especificamente à operação da UHE de Sobradinho, informa-se que nos meses de junho e julho, as afluições médias ao Reservatório de Sobradinho foram de 400 m³/s e 372 m³/s, respectivamente, com um valor máximo de 450 m³/s em junho e 410 m³/s em julho e, um valor mínimo de 350 m³/s para ambos os meses. A defluência média de junho foi 828 m³/s e de julho 830 m³/s. O armazenamento no reservatório foi reduzido de 26,7 % do seu volume útil (VU) no início do período, para 18,3 % VU em 31/07/2016.

A Figura 1, a seguir, ilustra a operação do Reservatório de Sobradinho durante o período de 01/06 a 31/07/2016, apresentando valores de afluição, defluência e % V.U.

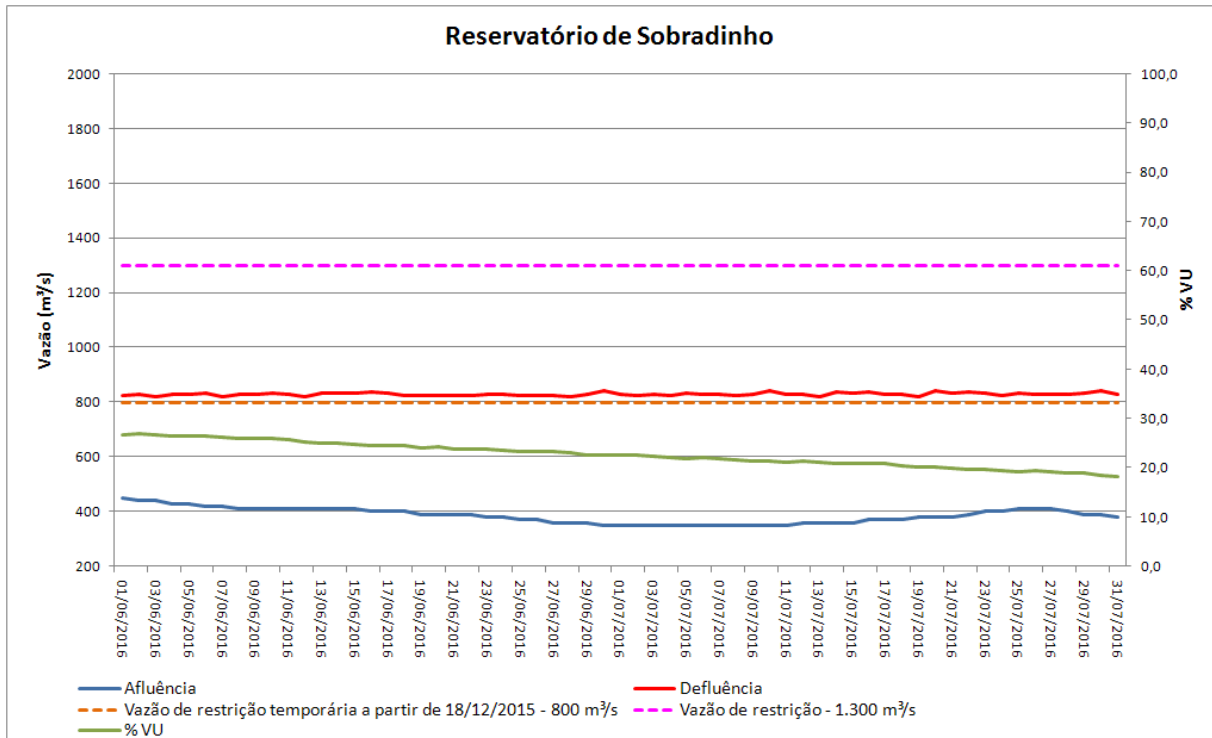


Figura 1 – Reservatório de Sobradinho

Com relação à operação da UHE Xingó, nos meses de junho e julho de 2016, a afluência média foi de 764 m³/s em ambos os meses. A defluência média de junho foi 824 m³/s e a de julho 822 m³/s.

A Figura 2, a seguir, ilustra a operação do Reservatório de Xingó durante o período de 01/06 a 31/07/2016, apresentando valores de afluência e defluência.

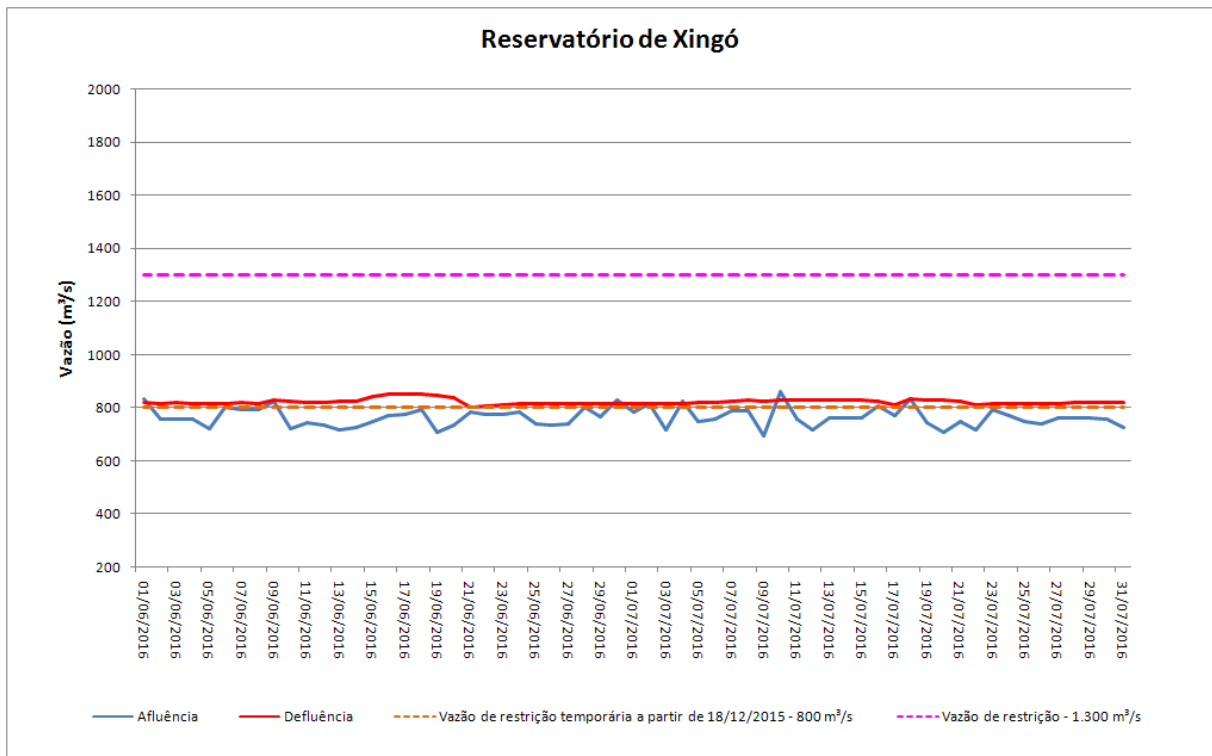


Figura 2 – Reservatório de Xingó

Destaca-se que em 15/06 foi elevada a defluência de Xingó para o patamar de 850 m³/s, após a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO informar que estava encontrando dificuldades na captação que abastece os municípios de Própria e Aracaju, ambas em Sergipe. Tal elevação foi acordada entre Chesf, ONS e ANA, e foi mantida até 20/06, quando foi finalizado o serviço de desassoreamento do canal onde se encontra instalada a referida captação.

A seguir apresentam-se os registros da operação praticada nos pontos de controle definidos pela ANA, em sua Resolução nº 442/2013 para os reservatórios de Sobradinho e Xingó, respectivamente, as estações hidrométricas de Juazeiro e Propriá.

A estação hidrométrica de Juazeiro registrou, para os meses de junho e julho de 2016, vazão média diária de 974 m³/s e 996 m³/s, respectivamente, tendo apresentado vazão máxima média diária de 979 m³/s em junho e 1.021 m³/s em julho e, vazão mínima média diária de 967 m³/s em junho e 971 m³/s em julho. O total pluviométrico registrado para esses meses foi 0 mm. Tais valores podem ser visualizados na Figura 3.

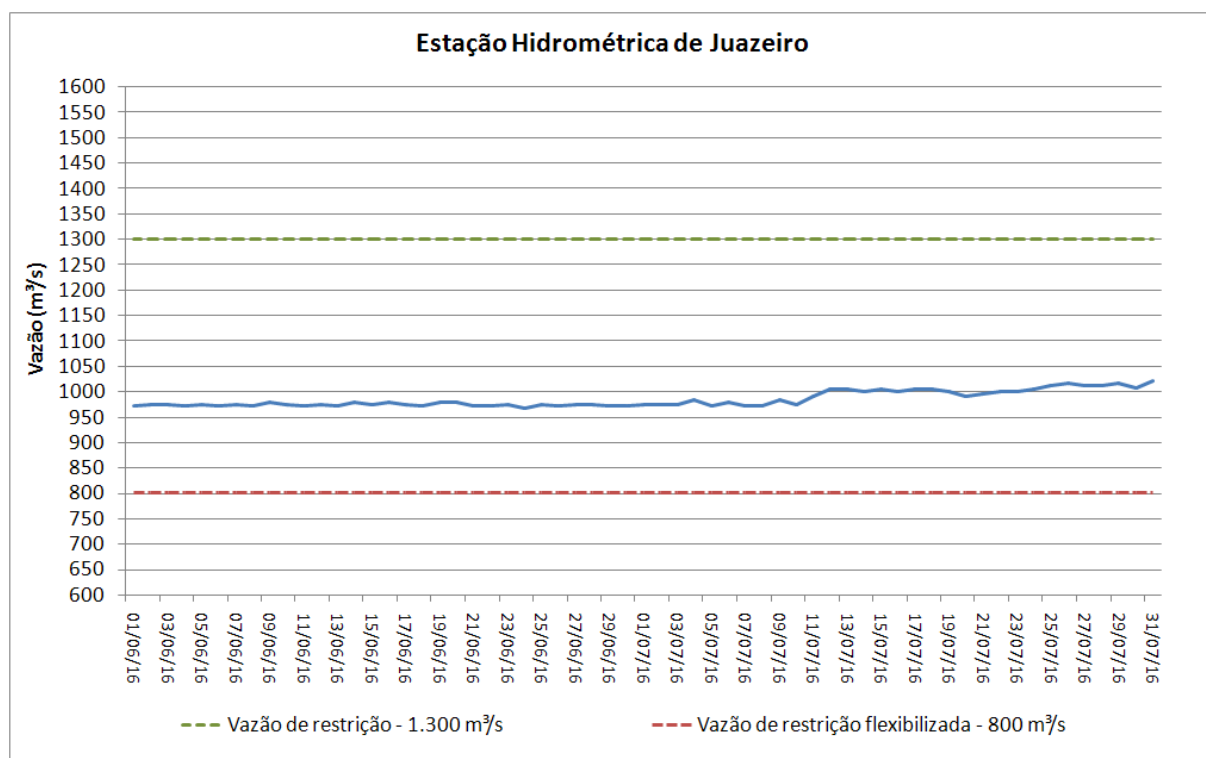


Figura 3 – Estação hidrométrica de Juazeiro

A estação hidrométrica de Propriá registrou, para os meses de junho e julho de 2016, vazão média diária de 866 m³/s e 853 m³/s respectivamente, tendo apresentado vazão máxima média diária de 935 m³/s para junho e 869 m³/s para julho e vazão mínima média diária de 836 m³/s para ambos os meses. O total pluviométrico registrado para o mês de junho foi 54,7 mm, correspondendo a 40% da MLT e 63,8 mm em julho, correspondendo a 54% da MLT.

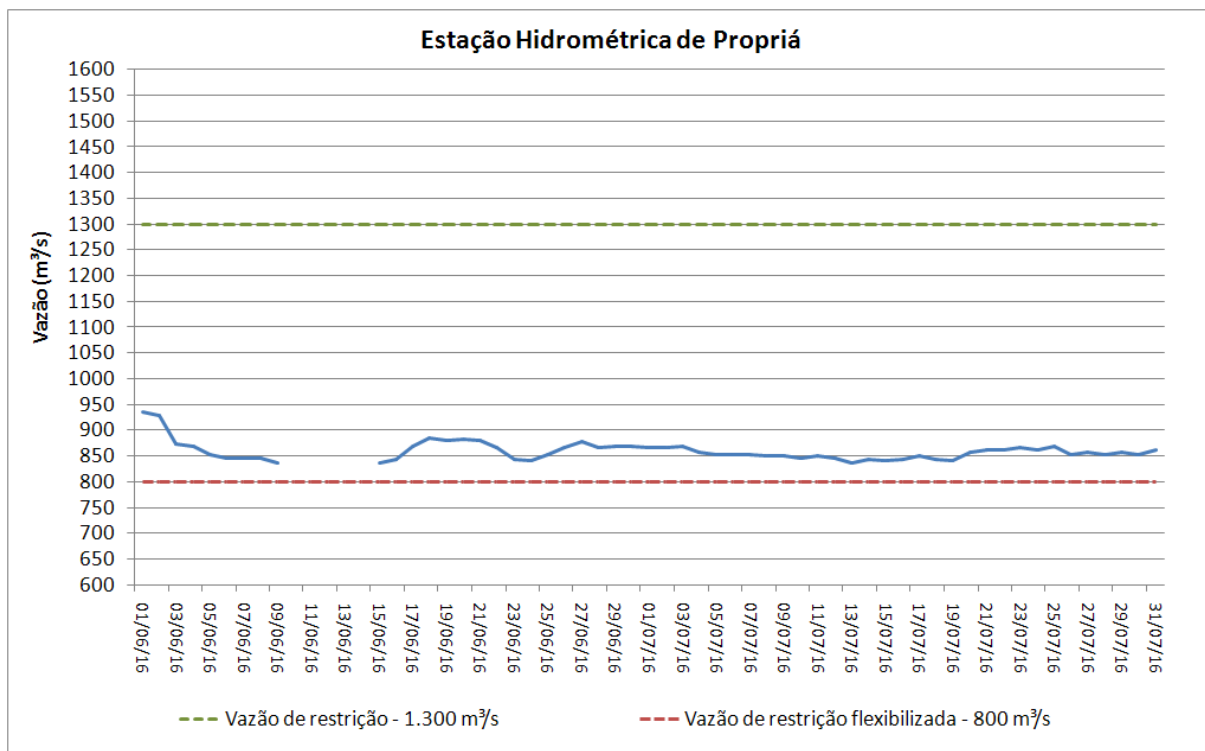


Figura 4 – Estação hidrométrica de Propriá

Observa-se que no período entre 10 e 15 de junho não houve registro de vazão em virtude de os níveis observados encontrarem-se abaixo do mínimo da atual curva-chave. Esses valores serão obtidos quando da atualização da curva-chave.

2.2 Processo de comunicação

Dando continuidade às informações constantes no relatório anterior (RT-DORH-012/2016) segue abaixo a cronologia referente à comunicação, que se processou através do envio de correspondências sobre o processo de redução temporária da vazão mínima do Rio São Francisco.

Em 01/06/2016, foi enviado o FAX–SOC nº 021/2016, através de fax e e-mail para toda a lista de destinatários constante da Sistemática de Divulgação de Níveis e Defluências da Bacia do Rio São Francisco, informando que a ANA prorrogou a autorização da redução da vazão mínima dos Reservatórios de Sobradinho e Xingó para o patamar de 800 m³/s até a data de 30/06/2016.

Em 17/06/2016, a Chesf enviou CE-SOC nº 254/2016 à ANA, encaminhando o RT – DORH - 012/2016 referente ao 29º Relatório Mensal de Acompanhamento da Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco.

Em 29/06/2016, foi enviado o FAX–SOC nº 022/2016, através de fax e e-mail para toda a lista de destinatários constante da Sistemática de Divulgação de Níveis e Defluências da Bacia do Rio São Francisco, informando que a ANA prorrogou a autorização da redução da vazão mínima dos Reservatórios de Sobradinho e Xingó para o patamar de 800 m³/s até a data de 30/09/2016.

2.3 Usos Múltiplos

Neste período (01/06 a 31/07/2016), não houve registro de problemas junto aos demais usuários do Rio São Francisco, além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme explicitado nos relatórios anteriores (RT-DORH- 012/2016, RT-DORH- 010/2016, RT-DORH- 008/2016, RT-DORH- 005/2016, RT-DORH-001/2016, RT – DORH - 030/2015, RT-DORH-027/2015, RT-DORH-025/2015, RT-DORH-023/2015, RT-DORH-016/2015, RT-DORH-011/2015, RT-DORH-009/2015, RT-DORH-006/2015, RT-DORH-003/2015, RT-DORH-001/2015, RT-DORH-026/2014, RT-DORH-024/2014, RT-DORH-022/2014, RT-DORH-020/2014, RT-DORH-017/2014, RT-DORH-013/2014, RT-DORH-010/2014, RT-DORH-008/2014, RT-DORH-006/2014, RT-DORH-002/2014, RT-DORH-025/2013, RT-DORH-018/2013, RT-DORH-013/2013, RT-DORH-008/2013 e RT-DORH-005/2013).

Mais uma vez, ressalta-se que o conhecimento e registro das citadas dificuldades, quando ocorrem, se efetivam através de contatos telefônicos, e-mail, ofícios e ainda no momento das inspeções efetuadas pela Chesf.

3. Conclusões

Não houve registro de solicitações para viabilizar a navegação, nem registro de novos problemas de maior criticidade junto aos demais usuários do rio, além do ocorrido na captação da DESO e dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme exposto nos relatórios anteriores.

Mais uma vez ratifica-se a importância e necessidade de se estabelecer, como prática permanente, o trabalho de manutenção nas estruturas e equipamentos que são utilizados para captar água do Rio São Francisco para os diversos fins, por parte de todos os usuários.

Dada a excepcionalidade e gravidade da atual situação em termos de segurança hídrica para a Região da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, ratifica-se a importância e necessidade de que todos os segmentos atuantes na região definam a sua estratégia e planos de ação para execução das medidas necessárias no seu âmbito de atuação, vez que o uso da água é responsabilidade de todos e que a gravidade da situação requer proatividade.